

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO:

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 013/2018,
CELEBRADO PELO CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E PELA V2
INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E
IMPORTAÇÕES EIRELI-ME.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, n.º 269, Bairro: Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MS, Cep: 79011-540, representado pelo seu Presidente, Drº Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS 546012.

CONTRATADA: V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES EIRELI-ME, com sede na Rua: Azevedo Soares, n.º 172, 1ª andar, Bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-000 São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 08.231.792/0001-17, neste ato representada por seu titular Valter João Desidério Junior, RG: 19.822.963-X SSP/SP e CPF N.º 105.512.908-11

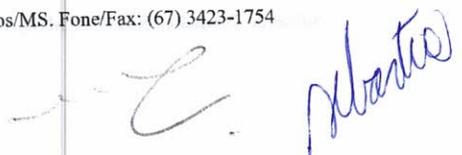
OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de prorrogação do contrato n.º 013/2018, cujo objeto é a prestação de forma contínua do serviço de locação de Central Privada de Comutação Telefônica – CPCT – tipo PABX, que empregue técnica digital nos estágios de comunicação e transmissão, com técnica

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323- 3111

Subseção Três Lagoas: Rua Dr. Bruno Garcia, 684, Sl. 5, 5º And. Centro – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895

Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 -Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754

Site: www.corenms.gov.br



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

TDM (Time Divison Multiplex), PCM (Pulse Code Modulation), e IP (internet over protocol), sistema de energia, DG (Distribuidor Geral), recurso Atendimento Automático, sistema de bilhetagem, tarifação completo (não incluso microcomputador e impressora) e mão-de-obra especializada para instalação, desativação do atual equipamento, treinamento, assistência técnica, garantia e demais condições a serem observadas durante o procedimento para o âmbito da Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul em Campo Grande-MS, inclusive sua Subseção em Dourados-MS, originado do Processo Administrativo Licitatório nº 004/2018, sujeitando as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, unicamente para promover as alterações abaixo mencionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as **cláusulas SEGUNDA e QUARTA**, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA”.

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 11/08/2021 a 11/08/2022.

“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

4.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do Código de Despesas n. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.12.002 – Locação de Bens Móveis.

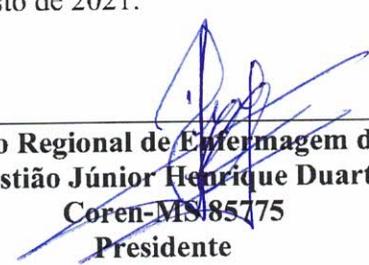
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2021.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS/85775
Presidente

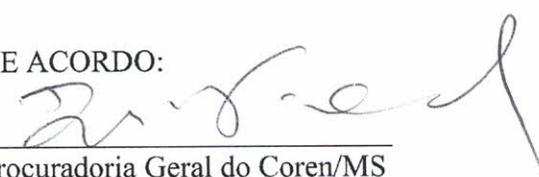
Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

VALTER JOAO DESIDERIO JUNIOR:10551290811 290811
Assinado de forma digital por VALTER JOAO DESIDERIO JUNIOR:10551290811
Dados: 2021.08.03 14:44:59 -03'00'

3

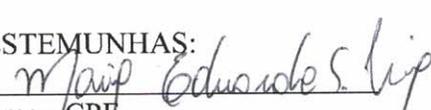
CONTRATADA- V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES
EIRELI.
Valter João Desidério Junior
RG: 19.822.963-X SSP/SP

DE ACORDO:



Procuradoria Geral do Coren/MS

TESTEMUNHAS:

1 
Nome - CPF

048.005.011-21

2 _____
Nome - CPF